

PORTARIA ANAC Nº 1096/SRE, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

Estabelece os modelos para a divulgação no site da ANAC dos percentuais de atrasos e de cancelamentos de voos do transporte aéreo público regular de passageiros no Brasil e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo art. 39, incisos IX, X e XLII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 110, de 30 de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o disposto nos arts. 9º e 10 da Resolução ANAC nº 218, de 28 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os modelos a serem adotados pela ANAC para a divulgação dos percentuais de atrasos e de cancelamentos de voos do transporte aéreo público regular doméstico e internacional de passageiros no Brasil, operados por empresas brasileiras e estrangeiras.

§ 1º Os percentuais de atrasos e de cancelamentos de cada etapa de voo serão individualmente divulgados na forma do Anexo I.

§ 2º Os percentuais de atrasos e de cancelamentos de voos consolidados por empresa e por par de aeroportos de origem e de destino serão divulgados na forma do Anexo II.

§ 3º Os percentuais de atrasos e de cancelamentos de voos consolidados por par de aeroportos de origem e de destino serão divulgados na forma do Anexo III.

Art. 2º Os percentuais de atrasos e cancelamentos de voos serão mensalmente divulgados pela ANAC na sua página na internet, por meio de dois tipos de arquivos eletrônicos, de acordo com os seguintes endereços:

I - <http://www2.anac.gov.br/atrasosecancelamentos/percentuais.xls>;

II - <http://www2.anac.gov.br/percentuaisdeatraso/arquivos/AnexoI.csv>;

III - <http://www2.anac.gov.br/percentuaisdeatraso/arquivos/AnexoII.csv>; e

IV - <http://www2.anac.gov.br/percentuaisdeatraso/arquivos/AnexoIII.csv>.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de cada divulgação dos percentuais de atrasos e de cancelamentos na página da ANAC, para que as empresas aéreas atualizem as informações a serem disponibilizadas ao adquirente do bilhete de passagem na fase inicial do processo de comercialização, de acordo com a Seção II do Capítulo III da Resolução ANAC nº 218/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, quando ficará revogada a Portaria ANAC nº 464/SRE, de 13 de março de 2012.

DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA
Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado

ANEXO III À PORTARIA ANAC Nº 1096/SRE, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

Modelo de Percentuais de Atrasos e Cancelamentos de Voos Consolidados por Aeroporto de Origem e de Destino a Serem Divulgados na Página da ANAC

Percentuais de Atrasos e Cancelamentos por Etapa Básica de Voo Consolidados por Aeroporto de Origem e de Destino – MMM/AAAA

Aeroporto de Origem		Aeroporto de Destino		Etapas Previstas	% de Cancelamentos	% de Atrasos	
Designador OACI	Nome/UF/País	Designador OACI	Nome/UF/País			Superiores a 30 min.	Superiores a 60 min.